Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

srs.-

LEI Nº 1.556, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1980

EMENTA: Fica reconhecido de Utilidade Pública o Serviço Médico Social "Juvita Maria Rodrigues" de - Itapissuma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o - Serviço Médico Social "Juvita Maria Rodri - gues" de Itapissuma, com Séde e fôro no - bairro de Itapissuma, na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua - publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, EM 25 de fevereiro de 1980.

Dr. Clovis Lacerda Leite
-Prefeito-

Maria Djanira Lacerda Leite
Secretaria de Coordenação Geral

Saulo Rodrigues da Silva
-Diretor de Expediente-